



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR
BRASÍLIA-DF, 30 DE MAIO DE 2023

PRESENCAS

CONSELHO DIRETOR	
Presidente	Eng. Civ. Joel Krüger (virtualmente)
Vice-Presidente	Eng. Eletric. Evânio Ramos Nicoleit (virtualmente)
Diretor	Geol. Mário Cavalcanti de Albuquerque (virtualmente)
Diretor	Eng. Eletric. Jorge Luiz Bitencourt da Rocha (virtualmente)
Diretor	Eng. Agr. Cândido Carnáuba Mota (virtualmente)
Diretor	Eng. Civ. Neemias Machado Barbosa (virtualmente)
Diretor	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida (virtualmente)

1- ORDEM DOS TRABALHOS

- Art. 133. c/c o art. 177 da Resolução nº 1.015, de 2006, com as devidas adaptações:
- Verificação do quórum;
- Apresentação da pauta;
- Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior: **3ª Reunião Ordinária (0749196)**, **4ª Reunião Ordinária (0761393)** e **2ª Reunião Extraordinária (0764028)** - a serem apreciadas por ocasião da próxima reunião ordinária;
- Definição da ordem de prioridade dos relatos;
- Relato, discussão e apreciação das matérias; e
- Apreciação das matérias apresentadas extras à pauta,

2 - INFORMES

3 - AD REFERENDUM

4 - ASSUNTOS PARA DECISÃO

4.01	Referência:	00.000605/2023-03
	Interessado:	Confea
	Assunto:	Relatório de Gestão do Confea - Exercício 2022
	Origem:	SEG
	Relator:	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	Conclusão:	Decisão CD 114 (0767077): por unanimidade: 1) Aprovar o Relatório de Gestão do Confea, exercício 2022, conforme o documento SEI 0767406; 2) Submeter os autos à Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema - CCSS, para análise e deliberação, consoante o disposto no inciso V do art. 36 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006; 3) Disponibilizar cópia da presente Decisão ao Plenário do Confea, para conhecimento; e 4) Encaminhar os autos à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG para as demais providências decorrentes,

5 - PARA CONHECIMENTO

6 - EXTRA PAUTA



Documento assinado eletronicamente por **Genilson Pavão Almeida, Diretor(a)**, em 22/06/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Bitencourt da Rocha, Diretor(a)**, em 22/06/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mário Cavalcanti de Albuquerque, Diretor(a)**, em 22/06/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Carnaúba Mota, Conselheiro(a) Federal Diretor(a) Administrativo**, em 22/06/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neemias Machado Barbosa, Diretor(a)**, em 22/06/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evânio Ramos Nicoleit, Vice-Presidente**, em 22/06/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0770047** e o código CRC **76887438**.